

**PORTARIA Nº 131, de 07 de agosto de 2025**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 4654/2025, objetivando garantir o cumprimento das normas de segurança radiológica por meio da implementação do programa de garantia da qualidade na sala de Raio-X do Pronto Atendimento Municipal de Irupi, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Danielle Póvoa de Faria Dalforne, Hansnara Marques de Almeida, Carlos Emanuel Silva Miranda e Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (07/08/2025).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 07 de agosto de 2025.*

**Fabiane Almerinda Medeiros**  
Subsecretária de Administração e Planejamento